



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 005/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 6º Emenda Constitucional n º41 de 2003 à servidora, Sra. **MARINEI ALVES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.081.466-XX, matrícula 11, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Burocráticos, Nível I – Grau O, lotada na Câmara Municipal de Comendador Gomes, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 13 de fevereiro de 2025

Patricio Ferreira Martins
Presidente do IPRECOMGO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a)
PORFANIL foi publicado(a) no Mural
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador
Gomes no período de 13/2/25 a 14/3/25
O referido é verdade e dou fé.

Ass: PA

RG/Matrícula: 349